



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38.658 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 041/98.

ILMO SENHOR,  
EDSON MARTINS RODRIGUES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
013	sob o nº 270
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 11/08/98	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que organize os horários dos ônibus para que os motoristas não percam as horas extras, que tem de direito.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG

## Despacho

Aprovado em único turno por  
05 votos favoráveis, 00  
votos contrários e 00 abstenções  
sala das sessões 13, 08 / 19 98  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara